



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 027, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de São João do Oeste para os exercícios 2023/2024, revoga o Decreto nº 020 de 02 de março de 2020 e o Decreto nº 020 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 444 de 18 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Turismo do Município de São João do Oeste para os exercícios de 2023/2024, conforme segue abaixo:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Andressa Mees

Suplente: André Klunk

Representantes da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes

Titular: Tônico Luiz Wolfarth

Suplente: Vanessa Nardi

Representantes da Associação Cultural Alemã

Titular: Fabiana Schwab Welchen

Suplente: Márcia Werle

Representantes das Comunidades Locais

Titular: Daniel Augusto Weber

Suplente: Elton Gauer

Representantes do Sociedade Civil

Titular: Elidiane Theisen

Suplente: Claudinei Jair Albring

Representantes da ACISJO

Titular: Cristiano Grasel

Suplente: Joel Fernando Follmann



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Representantes do Termas São João

Titular: Daniel Palombitt

Suplente: Daiane Rauber

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 020 de 02 de março de 2020 e o Decreto nº 020 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 06 de março de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito